



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2019

**Convoca para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno convoca aprovado na Chamada Pública n. 001/2019, homologado pelo Decreto Legislativo n. 11/2019, de 17 de maio de 2019, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	0003	GENESI CHIÉS	4.2, 1º (1 ano, 4 meses e 16 dias)

O convocado deverá apresentar-se na Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato, munido da seguinte documentação:

- Uma fotografia 3cm X 4cm recente (de frente);
- Original e cópia da Carteira de Identidade Civil e Militar (se for o caso);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site: <https://receita.economia.gov.br/>);
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Original e cópia do Comprovante de Cadastro no PIS / PASEP (se for o caso);
- Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de escolaridade exigida para o cargo;
- Original e cópia de Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares (masculino);
- Original e cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se for o caso);
- Original e cópia da Carteira de Exercício Profissional (se for o caso);
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se for o caso);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral (disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>);



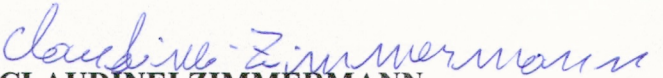
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (disponível no site: <https://www.trf4.jus.br/trf4/>);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (disponível no site: <https://www.tjsc.jus.br/>);
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda (se for o caso);
- t) Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas (salvo quando permitido);
- u) Declaração de ter ou não sofrido aplicação de penalidade disciplinar, no exercício da função pública;
- v) Declaração com os números da conta e agência bancária;
- w) Original e cópia do Comprovante de Residência (recente); e
- x) Atestado de aptidão física e mental com assinatura, nome legível e carimbo do médico (data posterior à nomeação).

De acordo com a Lei Municipal n. 175/2000, torna-se sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, 20 de Maio de 2019.

  
**CLAUDINEI ZIMMERMANN**  
Presidente da Câmara Municipal